

Sociedade e constituinte—momento decisivo

JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO

AV 13
Corro o mediato risco de parecer um extraterrestre na contramão da afinadíssima orquestração das desilusões e amarguras, que transforma o episódio constituinte, em andamento, numa tragicomédia. Afirmando que, qualitativamente, este processo é o melhor da história brasileira e pode ser comparado aos das democracias ocidentais, sem nenhum risco. Digo, também, que o texto da futura Constituição, como se encontra neste momento das votações, é interessante, superior em conteúdo aos anteriores e tem alguns dispositivos inovadores que serão acolhidos com respeito e admiração na comunidade internacional. Esta afirmação parte de quem sofreu derrotas e tem divergências ideológicas com o texto.

Outro dia ouvi de um ilustre e atento visitante social-democrata que “na Europa tem-se a impressão de que os brasileiros vão se suicidar coletivamente no Atlântico”, uma alusão correta ao desespero que grassa, alimentado por grandes cabeças do pensamento nacional dos mais variados matizes políticos. Os observadores internacionais ainda não aprenderam a dar um necessário desconto no choro brasileiro e nem compreendem esta obrigatoriedade que temos de desmoralizar tudo o que é nosso, um antigo vício de origem colonial.

Como se iniciou este processo constituinte? Alguém tinha nele a expectativa de que mudar o Brasil numa República socialista? Creio que não e se houve quem assim

pensasse, cometia um equívoco ingênuo: as constituintes são resultados, a qualidade e o status da nova correlação de forças é definida antes e não durante a Assembléia.

Afastada esta hipótese que realmente daria margem a uma desilusão atual, constata-se que o movimento social e a opinião pública ingressaram na elaboração constitucional com uma voracidade extraordinária; tudo se queria resolver no texto, a futura Constituição serviria não só de estatuto básico, mas, para revogar decretos, medidas administrativas e, até, realidades adversas. Hoje se ouvem críticas ao detalhismo ou à extensão do texto. Ora, isto foi exatamente o que cada categoria e cada segmento social reivindicou ao procurar aprofundar e especificar um ou mais temas.

O processo constituinte foi atropelado pela reversão do Plano Cruzado, e o sentimento que resultou, de frustração e traição. Mas, agregou formas participativas inovadoras, raramente encontradas em outro país na intensidade e na globalidade daqui: sugestões, audiências públicas e emendas. Contra-argumentação de que fizeram o povo sugerir, mas, nada aproveitaram... Grande invidade! Examinando as mais de cem propostas, divergentes entre elas porque a sociedade é plural e contraditória, encontra-se facilmente a conclusão de que, na sua maioria, tiveram conteúdos parcialmente adotados, isto é, marcaram profundamente o texto. Para a esquerda, haverá a exceção da reforma agrária; para a direita,

algumas referentes à organização ético-moral.

Desordenado e espontaneísta de saída, o movimento social amadureceu durante a difícil luta. Aprendeu que é preciso pressionar e negociar, que a verdade individual ou grupal não é absoluta. Os fóruns e tentativas de unidade sobre determinados assuntos descobriram a polêmica em si próprios, tão dividido é o arco das idéias, tendo sido obrigados a começar por superar suas divergências e depois compor ou confrontar com os demais segmentos. Interessante e construtivo aprendizado. Não só os partidos abandonaram as posturas isolacionistas, como a sociedade descobriu caminhos de mediação.

Aproveito a lição, para sugerir que a sociedade civil supere de vez a postura de que a democracia pode acontecer apesar da gente e sem que por ela façamos qualquer gesto ou sacrifício, o que está levando a riscos cada vez mais graves, e faça um grande acordo pela própria, até sem a participação do governo, se este — como sempre tem acontecido — gere por antecipação a desconfiança e o sentimento de que não é “pacto”, mas sim “pato”. Sem compromissos mínimos entre todos, o naufrágio é probabilidade forte e não nos conduziria a nenhuma insurreição ou revolução transformadora.

E o texto da Constituição? Pela primeira vez, abrem-se portas significativas para a evolução da democracia representativa liberal, clássica e antiquada, para uma democra-

cia participativa. Numa conjuntura em que o sentido do “nacional” e sua identidade foram perdidos por governo, militares e empresários, o texto sinaliza com a proteção de interesses brasileiros e sua reafirmação no campo econômico e cultural. A busca do bem-estar social, da erradicação da miséria e do atraso, está presente nas normas positivas como nos princípios indicativos: Cidadania, direitos coletivos — estes, uma profunda reviravolta no sistema jurídico tradicional, reconhecimento das intervenções da sociedade civil, combate às discriminações, consumidores, meio ambiente, associativismo e cooperativismo, saúde, educação, relações de trabalho, tecnologia, desconcentração das rendas públicas, restauração dos Poderes Legislativo e Judiciário, papel do Ministério Público e tantos outros, são temas que recebem avanços e concepções ousadas.

A sociedade já teve esperanças de Constituição milagrosa e mágica, e passou a sofrer de uma desilusão caótica. É hora de substituir tudo pela visão consciente da Constituição como uma possibilidade que se abre, lutar para que ela seja concluída e promulgada — sinto que teremos riscos e ameaças a respeito, e garantir que realmente vigore. A prática, a mobilização e o exercício da cidadania é que vão operar os passos seguintes.

JOÃO GILBERTO LUCAS COELHO, 42, atual membro do PSDB, foi deputado federal (PMDB-RS) e presidente da Fundação Pedrosa Horta. É diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituição da Universidade de Brasília (UnB).